



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda 133 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Christian Tanus Bahia
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária com repasse à entidade <u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé, para custeio/complemento MAC – CNPJ: 18.990.499/0001-97</u>
VALOR
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 0040
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2685
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
  Christian Tanus Bahia Vereador